



CÂMARA DE VEREADORES DO
XEXÉU
CASA LEGISLATIVA JOSÉ FILGUEIRAS

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Xexéu, pessoa jurídica de direito público interno, vem através da presente DECLARAR que sob nossa administração de **2024** até a presente data não há estagiários na administração direta ou indireta, definidos na Lei nº 11.788/2008 - Lei do Estágio.

Xexéu-PE, 15 de abril de 2024.

ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PAZ E PROGRESSO

XEXÉU
1 DE OUTUBRO DE 1991